
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

EDITAL

EDITAL 014-2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5ª CONVOCAÇÃO.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 39-2024.....

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 8-2024.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 090
27 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipais, resolve,

CONCEDER

Féria aos servidores:

DENIS ALBERT SCHEIFER.....21/02/2024 A 18/03/2024 – 27 DIAS
JOÃO PAULO FRANCO.....26/02/2024 A 16/03/2024 – 20 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 093 de 29 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º 1.201/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga” e Lei n.º 1.432 de 17 de dezembro de 2003, bem como protocolo n.º: 1082/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

I- Conceder a partir de 26 de fevereiro de 2024, a licença sem vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, à servidora **DEBORA MONALISA RIBEIRO NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

II – Revoga para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 082/2024, publicada no diário oficial, sob n.º: 2.010 em 26/02/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL 014-2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 014/2024
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE EM CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA 25 HORAS SEMANAIS

A Prefeitura Municipal de Ipiranga Paraná, **torna público** a convocação do(a)s professores abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 012/2024 de Reclassificação dos candidatos do processo seletivo para Professor, para apresentação dos documentos necessários para Comprovação de Títulos e Contratação Temporária e para escolha de vaga de aulas nas instituição da Rede Municipal de ensino, em sessão pública, na Secretaria de Educação e Cultura, situado na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 998 em Ipiranga :

Data: 04/03/2024 (segunda-feira) às 8:30.

Nome	Classificação
Josiane de Mattos	100º
Marilei Scheunemann	101
Elisa Silva Oliveira	102
Renata Rafaela Ferreira	103
Michele Macoski	104º
Emanuele Aparecida Batista Ribeiro	105º
Daiane Nunes	106º
Rayana Correia Viniski	107º

Informamos que:

1. As vagas serão ofertadas aos candidatos por ordem de classificação, até que sejam preenchidas as vagas existentes na data desta convocação.
2. Caso o candidato seja chamado e esteja presente no local, data e horário indicado acima, ele será reclassificado para o final da fila. Caso todas as vagas sejam ocupadas, a ordem de classificação para uma nova convocação, no caso de abertura de novas vagas, será respeitada a ordem de classificação.
3. É de responsabilidade dos candidatos ficar atentos às publicações em Diário Oficial, site <https://ipiranga.pr.gov.br/>.
4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, impedirá a contratação do candidato.
5. Caso o candidato(a) não compareça no prazo estipulado, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Processo de Seletivo.



O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações relativos à contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado.

Anexo I – relação de outros documentos solicitados para proceder a contratação.

Anexo II – modelo de declaração inacumulabilidade.

Anexo III - modelo de declaração de não impedimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 29 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



EDITAL Nº 014/2024

5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - RELAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. RG
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor(a)
5. Certidão de Nascimento e / ou Casamento
6. Certidão de Nascimento dos dependentes
7. Declaração de Imposto de Renda Ano Base 2023, ou Declaração de Bens
8. Certidão de Antecedentes Criminais
9. Certidão Eleitoral
10. Comprovante de Residência
11. Número de telefone e celular
12. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (agendada pela Secretaria de Educação)
13. Dados bancários _ conta corrente SICREDI
14. Carteira de trabalho
15. Declaração de Inacumulabilidade
16. Declaração de Impedimento
17. Cópia da Titulação Diploma do Magistério e / ou Licenciatura em Pedagogia e / ou Licenciatura em Educação Física, reconhecida pela Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga



EDITAL Nº 014/2024

5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ANEXO II- MODELO

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu, _____, brasileiro, solteiro/ casado, portador do RG nº _____
inscrito no CPF sob nº _____, declaro a quem interessar possa, com fulcro no art. 37,
XVI e XVII, da CF/88 para devidos fins, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou
função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse,
em consonância com os incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

EDITAL Nº 014/2024

5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, brasileiro, solteiro/ casado, portador do RG nº _____
inscrito no CPF sob nº _____, declaro a quem interessar possa, com fulcro no art. 37,
XVI e XVII, da CF/88 para devidos fins, que não possuo vedações e /ou impedimentos a ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº. 280/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 283/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JUAREZ LOIOLA ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo: para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos de fisioterapia, odontológicos e hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 04 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 29 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

JUAREZ LOIOLA ME

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO Nº. 55/2021**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E INTERLIGAÇÃO PONTO-A-PONTO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES, ESPORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo de vigência do contrato n.º 55/2021 para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 e 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 29 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI

Marlene Friske Saueressig
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO Nº. 55/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E INTERLIGAÇÃO PONTO-A-PONTO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES, ESPORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de reajuste de valor: prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 e 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 62.336,90 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e noventa centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	IP DEDICADO - 100Mbps - Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, cinco endereços de IP públicos e fixos, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Paço Municipal, Rua XV de Novembro, 545, Centro.	MES	10	R\$ 1.491,8916	14.918,92
2	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Posto de Saúde Urbano 1. Rua Alberto Blum, Bairro Santo Antônio. UC. 95505059	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
3	50Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Hospital Imaculada Conceição, Rua Tereza de Jesus, nº. 423.	MES	10	R\$ 113,7395	1.137,39
4	50Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização da	MES	10	R\$ 113,7395	1.137,39



	Secretaria de Saúde, Rua Jose Maria Taques, n°. 194				
5	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Posto de Saúde Urbano 2.(Ulisses Guimarães), Rua Otavio Cirilo de Oliveira n°. 79.	MES	10	R\$ 83,7237	837,24
6	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Centro de especialidades, Rua Capitão Julio Pombeiro n° 117, Centro.	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
7	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras, para utilização do Departamento de Obras. Rua Capitão Júlio Pombeiro, sn.	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
8	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Cras, Bairro Santo Antônio (ainda sem nome de rua).	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
9	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Centro do Idoso. Rua XV de Novembro n°. 697.	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
10	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização da Secretaria de Assistência Social, Rua XV de novembro n°. 548, centro UC. 18040080	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
11	50Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização das Secretarias: Agropecuária, Meio Ambiente, Engenharia, Habitação, Agência Trabalhador, Recursos Humanos, Tributação, Bloco de Notas e Junta Militar, Rua Prefeito Antônio C. de Oliveira, 589, centro UC. 18035124	MES	10	R\$ 113,7395	1.137,39
12	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do CREAS, Prefeito Antônio C. de Oliveira,n°. 587, centro. UC18035116	MES	10	R\$ 83,6556	836,56



13	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do Peti, vila rainha, Rua Principal. UC.35111259	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
14	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização da Quadra Municipal do santo Antônio. UC. 88055710	MES	10	R\$ 83,6556	836,56
15	25Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras.	MES	10	R\$ 83,6556	836,56

LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Link para acesso à internet - 10 Mbs. FULL 10X10. Pontos: Mini postos das localidades de: Colônia Adelaide, Pinhão, Canguera, Olho d'água, Lustosa Piquete Velho, Lustosa Arroio Grande, Lustosa Brama, São Bráz, Coatis e Arroio Grande Barracas.	MES	10	R\$ 3.480,30	34.803,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os planos do lote 01 sofreram alterações nas velocidades, chegando de até 300 Mbps.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-96-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-123-3.3.90.40.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

08.001.10.301.0011.2024-129-3.3.90.40.00.00.494

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

08.001.10.301.0011.2024-129-3.3.90.40.00.00.494

MANTUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.0011.2025-143-3.3.90.40.00.00.01000

MANTUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-156-3.3.90.40.00.00.493

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-187-3.3.90.40.00.00.01303

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

08.001.10.302.0012.2030-196-3.3.90.40.00.00.01303

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

09.001.08.243.0017.5051-264-3.3.90.40.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-273-3.3.90.40.00.00.01934

GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DESEN. DO ESPORTE E LAZER

11.001.20.606.0022.2066-384-3.3.90.40.00.00.01000



3.3.90.40.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/03/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI



EXTRATO DE DISPENSA N.º 39-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 39/2024

PROCESSO 60/2024

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia com fornecimento de materiais, de 500 horas da máquina retroescavadeira JCB 3CX SÉRIE 3333715, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 6.504,67 (seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

FORNECEDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

ENDEREÇO: RUA JOSE SEMES, 17680, ITALIA, CEP: 83020-442, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a", da Lei n.º. 14.133/21.

DISPENSA: 29 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 29 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 29 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 8-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/2024

PROCESSO 59/2024

OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR: R\$ 14.905,10 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

FORNECEDOR: LUIZ CARLOS REGAIO

CPF: 499.703.309-00

ENDEREÇO: RUA JOAO DENCK, 190 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 28 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 28 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal